

Excelentíssima Senhora

Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Assunto: Requerimento ao Governo Regional dos Açores – Secretaria Regional da Saúde

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Excia, para efeito de admissão, pergunta com pedido de resposta escrita, dirigida ao Governo Regional, nomeadamente à Secretaria Regional da Saúde, nos termos estatutários e regimentais.

Angra do Heroísmo, 11 de maio de 2017

Com os melhores cumprimentos,

O Grupo Parlamentar do BE/Açores



(Zuraída Soares)



(Paulo Mendes)

Exmo. Sr. Secretário Regional da Saúde

ASSUNTO: Ação inspetiva ao Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira

A Inspeção Regional da Saúde efetuou uma ação inspetiva ao Hospital de Santo Espírito em 2013, de acordo com o seu Plano de Atividades, aprovado por despacho de 21 de janeiro de 2013 do Secretário Regional da Saúde, à época, e por despacho de 11 de fevereiro de 2013 do Inspetor Regional da Saúde de então.

Da referida inspeção resultou um relatório, remetido ao nosso grupo parlamentar, conforme as nossas solicitações de 15 de maio de 2015 e de 16 de dezembro de 2016. Desse mesmo relatório constam 15 conclusões às quais correspondem 14 recomendações.

As conclusões emanadas do citado relatório versam sobre diversos aspetos, nomeadamente:

- Gestão do regime de prevenções;
- Pagamento de horas extraordinárias;
- Despesas com remunerações adicionais;
- Suplementos remuneratórios;
- Diferenças entre a remuneração base aplicada e a remuneração base prevista nas tabelas da Administração Pública;
- Registos de chamadas dos profissionais em regime de prevenção;
- Regras subjacentes ao pagamento de prevenções;
- Adequação da gestão do pagamento de remunerações extraordinárias às reais necessidades dos serviços;
- Determinação dos valores envolvidos no pagamento do subsídio às chefias;
- Regulamento de funções de direção, chefia e coordenação;



| Grupo Parlamentar |



- Pagamento de trabalho suplementar a profissionais de saúde médicos, com redução de horário, por terem mais de 55 anos de idade ou por estarem em regime de amamentação;
- Organização do horário de pessoal médico, de enfermagem e assistentes operacionais.

Considerando que as recomendações emanadas do relatório, se acatadas, poderão resultar numa redução efetiva de custos na ordem dos 4,6 milhões de euros, sem prejuízo para a qualidade do serviço prestado e com a garantia da manutenção dos mesmos postos de trabalho, sendo que, no que diz respeito à gestão de horas extraordinárias do pessoal de enfermagem e assistentes operacionais, seria possível, havendo uma adequação das remunerações extraordinárias às reais necessidades dos serviços, criar mais postos de trabalho.

Nos termos estatutários e regimentais e atendendo ao exposto, o Grupo Parlamentar do BE/Açores solicita a V. Exa., resposta à seguinte questão:

- 1- Qual o ponto da situação relativamente ao cumprimento de cada uma das 15 recomendações que constam do relatório em causa?

O Grupo Parlamentar do BE/Açores

(Zuraida Soares)

(Paulo Mendes)

Angra do Heroísmo, 11 de maio de 2017